

ATA Nº 09/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos sete de maio de dois mil e cinco, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Relatório Anual de Governança Corporativa referente ao exercício de 2024 pelo Presidente do PREVIJUNO; b) Exame dos balancetes contábeis e financeiros do mês de janeiro de 2025. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLEA RODRIGUES GOMES, o Sr. MÁRIO MALZONI NETO. O Sr. Mário Malzoni iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida, leu-se o Ofício nº.: 00609/2025 – PREVIJUNO, enviado pelo Presidente do PREVIJUNO informando que o Relatório Anual de Governança Corporativa do exercício de 2024 ainda seria analisado pela Diretoria Executiva e que diante do exposto, solicitou o adiamento da apresentação do referido relatório para a próxima reunião ordinária desse Conselho, agendada para o próximo dia 21 de maio de 2025. Na sequência, os Conselheiros deram ciência ao Ofício nº.: 0560/2025 – PREVIJUNO, de 24 de abril de 2025, do Conselho Deliberativo sobre conduta nas reuniões. Ficou acertado que o Conselho responderia ao respectivo ofício. Posteriormente assinaram todas as páginas corrigidas dos pareceres das análises dos balancetes contábeis (Pareceres nº.'s: 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024) que foram solicitados pelo Conselho Deliberativo. Depois, de acordo com a Ata da Reunião Ordinária nº.: 06/2025 realizada no dia 26 de março do mesmo ano, foram evidenciadas algumas inconsistências nas APR's dos meses de abril, maio e junho/2024 e solicitado as devidas correções via Ofício nº.: 442/2025, de 02 de abril de 2025 que foi respondido através do Ofício nº.: 554/2025 – PREVIJUNO, de 24 de abril de 2025 com todas as solicitações respondidas e/ou resolvidas. Na continuidade da reunião deram início ao exame dos balancetes contábeis e financeiros do mês de janeiro de 2025. Constatou-se que no mês em análise as Receitas Previdenciárias foram arrecadadas em dezembro de 2024 de forma antecipada, tendo como arrecadação desse tipo em janeiro de 2025 somente algumas receitas, não as principais.





Contudo, resta mencionar que as Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 5.704.782,62 (Cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e negativa no valor de R\$ 193.211,95 (cento e noventa e três mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos). A compensação previdenciária foi de R\$ 1.565.144,70 (hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo Cadprev nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 88/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo Cadprev nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 86/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo Cadprev nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 88/200, Acordo Cadprev nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 88/200, no valor de R\$ 96.932,10 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 127.526,93 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Os membros do Conselho Fiscal deliberaram que, na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 21 de maio de 2025, às 8h30, terá como pauta a apresentação do Relatório Anual de Governança Corporativa referente ao exercício de 2024 pelo Presidente do PREVIJUNO, e as análises das APR's dos meses julho, agosto e setembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de maio de 2025.



MÁRIO MALZONI NETO
Presidente do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo



Miguel Angelo Pereira dos Santos
Secretário do Conselho Fiscal

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 09/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Clénia Beane Brito de Oliveira
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados

Janacléa Rodrigues Gomes
JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo

Miguel Angelo Pereira dos Santos
MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Conselho Fiscal